Ofício n.º PMC/SEGOV/92/2024

Congonhas, 20 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 218/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. o ofício 024/PMC/SESP/DMUT, por meio da qual a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/337/2023, de autoria do nobre vereador Sebastião Moreira.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1076/2024
Data: 21/03/2024 - Horário: 16:13
Legislativo

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

fls 28

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

Ofício nº 024 /PMC/SESP/DMUT

Congonhas, 19 de março de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa, em respostas aos questionamentos apresentados no requerimento nº337/2023

Prezado,

Com relação ao requerimento nº 337/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Sebastião Moreira, esclarecemos que:

1. ***Existe um projeto ou cronograma para a realização de estudos de viabilidade para a instalação de "quebra-molas" na Rua José Flaviano Ferreira, bairro Cinquentenário?***

Em análise in loco, foi observado a existência de um redutor de velocidade nas proximidades do nº41 na Rua José Flaviano Ferreira, no bairro Cinquentenário, no entanto, este redutor perdeu seu dimensionamento adequado devido ao recapeamento da via. Sendo assim, ficou-se determinado a reestruturação desse redutor de forma a reestabelecer os dimensionamentos padrões do "quebra-molas".

É crucial mencionar ainda que durante vistoria foi constatado que não há possibilidade de instalação de um novo dispositivo na rua em questão. Isso se deve ao fato de a rua possuir curvas e inclinações superiores a 6%, o que vai de encontro ao determinado pela Resolução nº600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. Essa resolução estabelece critérios e normas para a implantação de dispositivos de controle de velocidade, como os "quebra-molas", e determina limites para curvas e inclinações em vias onde esses dispositivos podem ser instalados de forma segura e eficaz.

2. ***Caso exista solicito que esteja encaminhando.***

Como dito, será realizada a reestruturação do "quebra-molas" já existente. O pedido para reforma já foi repassado para a Secretária de Obras através do documento de Comunicação Interna nº089/PMC/SESP/DMUT.

Atenciosamente,

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Glaucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

REQUERIMENTO Nº 337 /2023

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que encaminhe a resposta do seguinte questionamento:

I - Existe um projeto ou cronograma para a realização de estudos de viabilidade para a instalação de "quebra-molas" na Rua José Flaviano Ferreira, Bairro Cinquentenário?

II- Caso exista solicito que esteja encaminhando..

Congonhas, 2 de outubro de 2023.

Sebastião Moreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3276/2023
Data: 04/10/2023 - Horário: 14:33
Legislativo